

**DECLARAÇÃO/CMNO/Nº175/2025**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PROCEDIMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.733.537/0001-29, com sede à Rua Amazonas, 512, Centro, Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, neste ato representada por seu Presidente o Vereador RÍMER DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, professor, portador do RG Nº 90XX22, expedido em 20/01/1991, órgão emissor SSP/MT e CPF Nº 503.XXX.XXX-; e do Título de Eleitor Nº 013XXXXXX/21 Zona 019, Seção 0267, nascido no dia 17/05/1970, (dezessete de maio de mil novecentos e setenta, na cidade de Presidente Bernardes-SP, residente e domiciliado à Avenida Tancredo Neves, 344, Bairro Jardim Ouro Verde, neste Município de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando das prerrogativas do cargo de Vereador Presidente; **DECLARA** para fins legais e **ações eficiência na transparência pública** que no período de **junho a dezembro** de 2025 da Câmara Municipal de Nova Olímpia-MT, não foram realizados os procedimentos abaixo:

**1 – Não houve aquisição de bens móveis**

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração de inexistência de procedimentos, devidamente autografado para fé e autenticidade da declaração nela contida e para que surta efeitos legais.

Câmara Municipal de Nova Olímpia-MT, Palácio “Francisco José Bernardo, 31 de dezembro de 2025.

**RÍMER DE OLIVEIRA**  
Presidente

**Nota:** Publicação realizada em conformidade com a Lei de Proteção de dados (LGPD) Lei 13.709/2018 e Resolução 007/2023.